



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3030/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº. 992/15

EMENTA: Requer informações acerca da notícia de eventual retirada de 135 palmeiras imperiais que foram plantadas na Rodovia Guilherme Mamprim.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1-) Quais são as justificativas da decisão tomada pelo executivo para a retirada de 135 palmeiras imperiais que foram plantadas em 2005 na rodovia Guilherme Mamprim?

2-) Houve consulta órgão ambiental sobre o assunto?

3-) Certo que as plantas são de grande utilidade, pois contribuem para redução da poluição ambiental no local causada principalmente pelo veículos que trafegam no local, assim sendo, quais as medidas que a prefeitura vai adotar de imediato para compensar o impacto ambiental causado e reduzir a poluição no local?

4-) Será plantada outra árvore no local mencionado? Se sim, qual espécie de planta será colocada? Quando vai ser plantada outra árvore no local? O executivo já tem as mudas?

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um assunto de relevante interesse público, haja vista que envolve questão ambiental, sendo esse um direito



C.M.V. Proc. Nº 3030/15
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fundamental no qual a constituição federal assegura proteção integral impondo assim a todas as pessoas físicas, jurídicas e poder público o dever de cuidar, proteger para as presentes e futuras gerações, sendo que o descumprimento das normas ambientais, são passíveis de responsabilização civil, administrativa e criminal, portanto é dever de todos fiscalizar e proteger a natureza assim como trata-se de função típica do vereador fiscalizar os atos do executivo, assegurado, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, de 25 de Junho de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT